



Construção de obras - (alvará)

Gidielson Natanael de Amorim - Estagiario <gidielsonamorim@novohamburgo.rs.gov.br> 25 de julho de 2018 08:32
Para: llitvin@trt4.jus.br, fabiano@construtoralf.com, sempre@trt4.jus.br, poa@baggioarq.com,
compras@construtoralf.com, dptotecnico@construtoralf.com
Cc: alexandre.kortz@gmail.com

Bom dia,

A prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, não expede documento que autoriza o início das obras por ela aprovadas. O carimbo de LICENCIADO, na prancha do projeto aprovado, faz as vezes deste documento que estão solicitando. Portanto se nas suas pranchas há os carimbos de APROVADO e LICENCIADO, sua obra está regular frente ao município.

Lembrando que tanto o projeto quando o licenciamento da construção tem validade de um ano.

Também saliento que, após a obra concluída, deve ser protocolado pedido de vistoria de Habite-se.

*Atenciosamente,
Gidielson Natanael de Amorim
Aprovação de projetos
PMNH-SEDUH*

PROJETO LEGAL de ARQUITETURA (LC 2946/2016):

servicos.novohamburgo.rs.gov.br/modules/catasg/catalogo.php?servico=1410

PARA AGENDAMENTO UTILIZE O MENU:

cidadão / serviços / agendamento com profissional da SMDU ou servicos.novohamburgo.rs.gov.br/modules/catasg/cidadao.php?idtipoprincipal=1&tiposervico=195

PARA O MELHOR ANDAMENTO DA ANÁLISE DOS PROCESSOS LEIA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

Peça informações e esclarecimentos preferencialmente por este e-mail.

Atendimento técnico: terças e quintas-feiras, mediante agendamento.

Legislação você encontra em: leismunicipais.com.br/prefeitura/rs/novo-hamburgo

Informações para autônomos de outros municípios: sobre o ISSQN

Sobre o cálculo de contribuição à previdência social: Normativa RFB nº 971/2009

PARA EMISSÃO DE TAXAS PELA INTERNET:

Caso o contribuinte não possua cadastro, o sistema informará o seguinte erro: "Erro! Não foi possível encontrar Pessoa Física/Jurídica". Para efetuar o cadastro da Pessoa Física ou Jurídica enviar para o e-mail: cadastrounico@novohamburgo.rs.gov.br, com as seguintes informações: nº CPF ou CNPJ, nº telefone e endereço.